



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO DIVERSO- Ofício - PL 38/2020

Ofício DA nº 67/2020

Assis, 13 de maio de 2020.

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA ELIZETE MELLO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha informações complementares ao Projeto de Lei nº 23/2020 do Poder Executivo e nº 38/2020 do Poder Legislativo.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, cordialmente, vimos encaminhar em anexo, objetivando instruir o projeto de lei em referência, cópia do Ofício SMS/D.A nº 090/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e da Resolução nº 314 de 11/05/2020 do Conselho Municipal de Saúde, em que o mesmo se manifesta favorável ao Projeto de Lei nº 23/2020 em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFÍCIO SMS/D.A nº 090/2020

Assis, 11 de Maio de 2020.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, solicitar de V.Sa que seja feita a transposição orçamentária conforme descrito abaixo:

Tirar da Ficha Orçamentária 1449 (Material de Consumo) o valor de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais) e creditar a Ficha 936 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Tal valor será para custear a licitação para a informatização das Unidades da Atenção Básica em Saúde.

Segue anexo, Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 314 de 11/05/2020.

Certos de providências a respeito, antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Adriano Luís Romagnoli Pires
Secretário Municipal da Saúde

A
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade
P.M. ASSIS - SP.



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

“AD REFERENDUM”

ERRATA DA RESOLUÇÃO 312: Onde se lê R\$175.000,00, o correto é R\$175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)

RESOLUÇÃO N.º 314, DE 11/05/2020.

Dispõe sobre a transposição orçamentária: tirar da ficha orçamentária 1449 (Material de Consumo) o valor de R\$175.200,00 e creditar a ficha 936 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Custear a licitação para a informatização das Unidades da Atenção Básica em Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

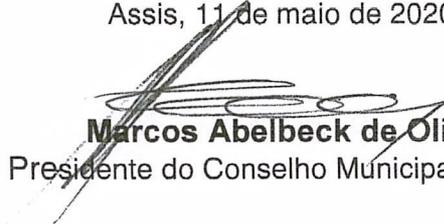
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando consulta à COFI – Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho realizada em 07/05/2020;

DELIBERA:

Aprovar transposição orçamentária: tirar da ficha orçamentária 1449 (Material de Consumo) o valor de R\$175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais) e creditar a ficha 936 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Para custear a licitação para a informatização das Unidades da Atenção Básica em Saúde.

Assis, 11 de maio de 2020.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



